



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 27 de março de 1980

ANO IV - N° 60

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 5.157 DE 21 DE MARÇO DE 1980

Homologa a Decisão nº 34/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 020.123/79,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 34/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que define o Gabarito e Normas de Edificação para a Área 01 do Setor Central da Região Administrativa do Gama - RA II e dos lotes "A" da QNM 15 e 16 do Setor "N" Norte e QNN 15 e 16 do Setor "N" Norte da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de março de 1980
92ª da República e 20ª de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES ~~SILVEIRA~~ LAMAISON

JOSE CARLOS BELLO

DECRETO N.º 5.171 DE 27 DE MARÇO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737 de 05 de dezembro de 1979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.458/80.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

10070212.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais 30.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
9.0.0.0 - Reserva de Contingência 30.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1980.
92ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES ~~SILVEIRA~~ LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 5.172 DE 27 DE MARÇO DE 1980

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e o que consta no Processo nº 370.927/80.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1980.
92ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES ~~SILVEIRA~~ LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
 — As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL**

DO DISTRITO FEDERAL
 Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
 Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
 Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
 PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
 PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr 1.220,00
 Semestral Cr\$ 610,00

Anual Cr\$900,00
 Semestral Cr\$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
 Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
 Particulares Cr\$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DOCUMENTO STATÍSTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

Cr\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITA CORRENTES	2.509.178,350	PROJETO 09 - Educação e Cultura				2.684.497,350
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		PROGRAMA 07 - Administração				383.400,750
- Governo do Distrito Federal	2.683.963,000	SUBPROGRAMA 001 - Administração Geral				383.400,750
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	8.215,350	2.000 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal				1.265.438,000
2000.00.00 - RECEITA DE CAPITAL	99.319,000	PROGRAMA 020 - Ensino de Primeiro Grau				1.265.438,000
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		SUBPROGRAMA 100 - Ensino Regular				1.265.438,000
- Governo do Distrito Federal	98.319,000	2.000 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau				752.754,000
		PROGRAMA 103 - Ensino de Segundo Grau				752.754,000
		SUBPROGRAMA 100 - Ensino Regular				54.110,000
		2.000 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau				54.110,000
		PROGRAMA 105 - Ensino Supletivo				16.700,000
		SUBPROGRAMA 210 - Cursos de Suplência				16.700,000
		2.001 - Manutenção dos Cursos de Suplência				16.700,000
		PROGRAMA 107 - Ensino de Primeiro Grau				16.700,000
		SUBPROGRAMA 100 - Ensino Regular				16.700,000
		1.800 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau				3.000,000
		PROGRAMA 047 - Ensino de Primeiro Grau				3.000,000
		SUBPROGRAMA 100 - Ensino Regular				3.000,000
		1.800 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau				4.800,000
		PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau				4.800,000
		SUBPROGRAMA 100 - Ensino Polivalente				2.800,000
		1.800 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau				2.800,000
		PROGRAMA 041 - Ensino de Segundo Grau				2.800,000
		SUBPROGRAMA 100 - Ensino Polivalente				2.500,000
		1.800 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau				2.500,000
		PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo				750,000
		SUBPROGRAMA 210 - Cursos de Suplência				750,000
		1.800 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau				1.200,000
		PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau				1.200,000
		SUBPROGRAMA 109 - Ensino Polivalente				20.400,000
		1.800 - Reparo e Adaptação de Prédios para Difusão Cultural nas Cidades Satélites				20.400,000
		PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau				93.831,000
		SUBPROGRAMA 109 - Ensino Polivalente				93.831,000
		1.800 - Reparo e Adaptação de Prédios para Difusão Cultural nas Cidades Satélites				2.657,500
		PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo				2.657,500
		SUBPROGRAMA 223 - Educação Física				8.700,000
		1.000 - Colônia de Férias				8.700,000
		PROGRAMA 015 - Saúde				68.219,000
		SUBPROGRAMA 429 - Assistência Médica e Sanitária				68.219,000
		1.800 - Programa Integrado de Saúde Escolar				3.200,000
		PROGRAMA 047 - Ensino de Primeiro Grau				3.200,000
		SUBPROGRAMA 025 - Edificações Públicas				3.200,000
		1.800 - Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau				3.200,000
		PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo				3.200,000
		SUBPROGRAMA 214 - Cursos de Suplência				3.200,000
		1.822 - Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão				3.200,000
TOTAL GERAL	2.684.497,350	TOTAL GERAL				2.684.497,350

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980				Cr\$ 1,00
CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.038	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	5.057.750	378.343,000	383.400.750
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		1.265.435,000	1.265.435,000
2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau		752.794,000	752.794,000
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau		16.700,000	16.700,000
1.875	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau		3.000,000	3.000,000
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau		4.800,000	4.800,000
1.880	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau		2.800,000	2.800,000
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais		750,000	750,000
1.885	Reparo e Adaptação de Prédios para Difusão Cultural nas Cid.Satélites		1.200,000	1.200,000
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau		20.400,000	20.400,000
1.956	Educação Ambiental da Ceilândia		2.500,000	2.500,000
-	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau		93.831,000	93.831,000
1.828	Colônia de Férias	157.600	2.500,000	2.657.600
1.834	Programa Integrado de Saúde Escolar		8.700,000	8.700,000
1.840	Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau		68.219,000	68.219,000
1.843	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão		3.200,000	3.200,000
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência		54.110,000	54.110,000
TOTAL		5.215.350	2.679.282,000	2.684.497,350

DECRETO N.º 5.173 DE 27 DE MARÇO DE 1980

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que consta no Processo nº 410.536/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1.980.
92ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SIVEIRA LAMAISSON

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.811	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ESTAGIÁRIO	-	35.000,000	35.000,000
2.844	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	669.289,500	1.759.692,000	2.428.981,500
1.01	REFORMA E MELHORAMENTO DA REDE HOSPITALAR	8.500,000		8.500,000
1.02	CONSTRUÇÃO E OU EQUIPAMENTO DE UNIDADES SATÉLITES DE SAÚDE	20.000,000		20.000,000
1.03	INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DA CEILÂNDIA	65.000,000		65.000,000
TOTAL		762.789,500	1.794.692,000	2.557.481,500

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
OPCAIMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

Cr\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIAS	ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	2.460.906.500	13	- Saúde e Saneamento			2.557.481.500
1200.00.00	- RECEITA PATRIMONIAL	112.000	75	- Saúde			2.557.491.500
1300.00.00	- RECEITA INDUSTRIAL	672.000.000	235	- Bolsas de Estudo			35.000.000
1400.00.00	- TRANSFERÊNCIA CORRENTE		2.811	- Programa de Bolsas de Estudos e Estagiários			35.000.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	1.783.192.000	428	- Assistência Médica e Sanitária			2.522.481.500
1500.00.00	- RECEITAS DIVERSAS	5.602.500	2.844	- Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal			2.428.981.500
2000.00.00	- RECEITA DE CAPITAL	96.575.000	1.01	- Reforma e melhoramento da Rede Hospitalar			8.500.000
2500.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.02	- Construção e/ou Equipamento de Unidades Satélites de Saúde			20.000.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	11.500.000	1.03	- Instalação de Laboratório na Ceilândia			65.000.000
2900.00.00	- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.075.000					
TOTAL		2.557.481.500	TOTAL				2.557.481.500

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	ELEMENTOS														TOTAL
	3.1.1.1.	3.1.1.3.	3.1.2.0.	3.1.3.2.	3.1.9.1.	3.1.9.2.	3.2.2.1.	3.2.5.4.	3.2.6.1.	3.2.6.2.	3.2.8.0.	4.1.1.0.	4.1.2.0.	4.3.5.1.	
2.811	-	-	-	-	-	-	-	35.000.000	-	-	-	-	-	-	35.000.000
2.844	1.167.980.000	362.020.000	207.294.500	516.612.000	-	20.000.000	58.800.000	-	13.500.000	40.300.000	22.400.000	-	8.575.000	11.500.000	2.428.981.500
1.01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.500.000	-	-	8.500.000
1.02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000.000	-	-	20.000.000
1.03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65.000.000	-	65.000.000
TOTAL	1.167.980.000	362.020.000	207.294.500	516.612.000	-	20.000.000	58.800.000	35.000.000	13.500.000	40.300.000	22.400.000	28.500.000	73.575.000	11.500.000	2.557.481.500

**Secretaria de
Segurança
Pública**

Decreto de 18 de Março de 1980

matrícula 18.761, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo PC-06, de Chefe do Cartório da 3ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Distrito Federal, 18 de Março de 1980

R E S O L V E :

AIMÉ ALCIRIADES ALVEIRA LAMAISSON

dispensar, CLEALDO DE MELO ARAUJO LOPES, Escrivão de Polícia, Classe "A", Código PC-201, Referência 31,

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1980

R E S O L V E:

Alterar na forma dos quadros anexos, a
 Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 1980.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA,
 no uso de suas atribuições legais e
 tendo em vista o que dispõe as Normas
 de Execução Orçamentária e Financeira, e
 com base nos Decretos nºs 5.141 e 5.142
 de 13 de março de 1980,

Taguatinga-DF, 18 de março de 1980

JOÃO GUSTAVO CORREIA
 Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	184.000	184.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	85.000	85.000
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.450.000	1.450.000
RA-1.024 - Construção do Edifício Sede da Administração da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.000.000	2.000.000
RA-1.026 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.500.000	1.500.000
RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	800.000	800.000
RA-1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.400.000	1.400.000
RA-1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.200.000	2.200.000
RA-1.032 - Ampliação e Recuperação de Vias Públicas Taguatinga/Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.750.000	1.750.000
RA-1.163 - Urbanização da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.500.000	1.500.000
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000	425.000
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	500.000	500.000
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	300.000	300.000
RA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.120.000	1.120.000
RA-2.097 - Conservação de Edif. e Logradouros Públicos e Áreas Urb. da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	250.000	125.000
T O T A L G E R A L	15.539.000	15.339.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000	30.000
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	200.000	200.000
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	2.000.000	1.600.000
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000	20.000
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	150.000	150.000
RA-2.104 - Patrulha Motomecanizada da Ceilândia:		
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.700.000	2.300.000
T O T A L G E R A L	4.100.000	4.300.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal adota, ad referendum do Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 04/79

- As Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista deverão proceder, nas épocas próprias, aos reajustamentos salariais a que a Lei nº 6.708, de 1979, as obriga, independentemente de prévia autorização do Conselho de Política de Pessoal;
- As novas Escalas de Retribuição decorrentes desses reajustamentos deverão ser encaminhadas, imediatamente, a este Conselho para conhecimento e registro.

Brasília, 18 de março de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA PRESIDENTE
 ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE CONSELHEIRO
 FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE CONSELHEIRO
 PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS CONSELHEIRO
 JOSÉ WENCESLAU AMARAL CONSELHEIRO
 ANTONIO BATISTA DE ARAUJO CONSELHEIRO
 WANDERVAL ALVES DA COSTA CONSELHEIRO
 WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA CONSELHEIRA

De acordo.

Brasília, 18 de março de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PROCESSO Nº : 004.993/80
 INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 ASSUNTO : ALTERAÇÃO DO DECRETO QUE REGULA MENTA DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
 RELATOR : JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Aprovar o anteprojeto de decreto que dá nova redação ao inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, na forma proposta pela Secretaria de Educação e Cultura.

Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 18 de março de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA PRESIDENTE
 ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE CONSELHEIRO
 FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE CONSELHEIRO
 PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS CONSELHEIRO
 JOSÉ WENCESLAU AMARAL CONSELHEIRO

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO CONSELHEIRO
 WANDERVAL ALVES DA COSTA CONSELHEIRO

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA CONSELHEIRA
 HOMOLOGO.

Brasília, 24 de março de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

GOVERNADOR

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MAT.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
00.257	Edite Neves Santana	NM-808.2	15	29.12.78-R
02.471	Dionizio José de Souza	SA-401.3	25	19.01.80
03.333	Marlene Fátima Silva	13-B	15	29.09.77
04.289	Nize Leão da Motta	19	20	24.09.76
04.490	Mario de Sena Braga	SA-401	30	15.01.80
04.889	Elicete Moraes de N. Silva	SA-401.	20	04.03.80
05.767	Geraldo Magella Sobrado	22	15	08.05.75
06.552	Helian Moreira Silva	SJ-901	25	04.11.79
06.851	João Neves de Almeida	SA-401	20	02.01.80
06.942	Raimundo Francisco Pinto	09	15	23.12.79
07.133	Joanita Rocha Botelho	19	15	29.01.80
07.227	Alcione Alves da Costa	NM-703	05	05.03.78
07.249	Mercia Beatriz O. Provasi	13	15	21.12.79
07.282	Candida de Melo Rios	13	15	17.11.79
08.496	Delson D. de Souza	SA-401	15	16.01.80
09.172	Wilson Otaviano de Lima	ART-505	20	15.01.80
09.311	Dilma Oliveira Nogueira	13	20	25.07.79
09.374	Eraz da Silva Palmeira	06	20	24.12.79
09.602	Manoel Pinto Magalhães	TP-602	20	31.12.79
11.436	Luzia Magalhães Cabral	TP-602	20	08.12.79
11.652	Sebastião Rezende de Souza	SA-401	20	09.03.80
11.879	Vitalmiro R. de Souza	SA-401	20	25.02.80
13.295	José Guido C. de Oliveira	SA-401	20	04.03.80
13.974	Maurilio Severino Carlos	TAF-303	20	15.01.80
14002	Francisco Alves Filho	06	20	06.07.79
14.004	Francisco Antonio de Carvalho	NM-808	20	28.02.80
14.878	Darcy Freire Campos	SA-401	20	08.02.80
14.887	Elisabeth Celeste Macedo	SA-401	20	03.02.80
14.952	José Venancio de Oliveira	SA-401	20	04.03.80
15.191	Waltercy dos Santos	SA-401	15	11.07.74
15.216	José Antonio de Oliveira	05	20	15.01.80
15.408	Pedro Alves de Oliveira	TP-602.4	20	03.12.79
15.421	Valeriano Gomes de Oliveira	TP-602	15	20.06.75
15.726	Joviniano Garcia de Menezes	NM-808	20	08.02.80
15.973	Ezequiel Soares da Silva	09	25	04.03.80
16.048	Gilberto Ribeiro Rocha	SA-401	20	04.03.80
16.030	Cícero Pereira Lima	SA-401	20	15.03.80
16.081	Mayo Queiroz Fernandes	SA-401.3	20	13.02.80
16.202	João Batista da Costa	16	25	10.09.78
16.476	Juvenil Mendes Soares	ART-503	20	05.01.80
17.438	Mangel C. da Silva Filho	01	20	02.01.80
17.649	José Lima	ART-502	15	10.11.75
18.624	Terezinha Aurora M. de Oliveira	SA-401.	10	06.02.80
19.590	Gildazio Xavier de Oliveira	PC-205	05	13.12.79
19.640	Antonio Iris da Costa	PC-205	10	10.02.80
19.690	Acrisomi José de Lina	PC-207	05	25.03.80

AUXÍLIOS-DOENÇA - DEFERIDOS

Proc. : 004274/80 Mat. 10.963
 Nome : JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO Lot. SVO
 Cargo : AUXILIAR DE ARTÍFICE, Art.506.1

Assunto : AUXÍLIO-DOENÇA

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 10 / 03 / 78 a 09 / 03 / 80.

Publique-se e arquite-se

Em, 25 / 03 / 1980

[Handwritten signature and stamp]

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 95 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr\$-2.009,00 (dois mil e nove cruzeiros), ao servidor ALVARO BORGES RESENDE, Motorista da TEP/FSS/DF, matrícula nº 490, à disposição do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, pelo encargo de Auxiliar "A", do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 95 de março de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar ELENORA CARVALHO SANTOS, Assistente Social para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-05, de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, desta Fundação.

Brasília, 03 de março de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar, ULDA NATACHA GUTIERREZ FILARDI, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-03, de Assessor da Coordenação Especializada de Atendimento ao Menor, desta Fundação.

Brasília, 21 de março de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Dispensar, NORMA REGINA PIRES TALAVERA CABALLERO, Assistente Social, nível 47, Matrícula nº 338/TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor da Coordenação Especializada de Atendimento ao Menor, desta Fundação.

Brasília, 21 de março de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 13/80

Autoriza a renovação do convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Legião Brasileira de Assistência.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 605.852/78-FSSDF,

R E S O L V E:

Autorizar a renovação do convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Legião Brasileira de Assistência, até 31.04.80, visando propiciar cuidados permanentes diurnos a 131 (cento e trinta e uma) crianças, através de colocação em lares da comunidade, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 13 de março de 1980.

David Luis Bolanousky
PRESIDENTE

João Geraldo de Sousa Júnior

Leonel Pinheiro Reis

Gilmar Sobral

Vital de Moraes Andrade

João Eduardo Carneiro Alvim

R E S O L U Ç Ã O N º 15/80

Autoriza a celebração de convênio de Cooperação Técnica entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 440.223/80-FSSDF,

R E S O L V E:

Autorizar a celebração de convênio de Cooperação Técnica entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Distrito Federal, com vigência de 01 (um) ano, tendo por finalidade a execução de atividades nas áreas de Educação e Lazer, nas cidades satélites de Brazlândia, Planaltina e Sobradinho - Projeto Integrado para Desenvolvimento de

Lazer -, conforme termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 20 de março de 1980.

David Luis Bolanousky
PRESIDENTE

João Eduardo Carneiro Alvim

Filipe Marinho Souto

Vital de Moraes Andrade

Gilmar Sobral

João Geraldo de Sousa Júnior

R E S O L U Ç Ã O N º 16/80

Autoriza a contratação de 06 (seis) fiscais e de 26 (vinte e seis) operadores, visando suprir necessidades nas Áreas de Estacionamentos Controlados.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 440.209/80-FSSDF,

R E S O L V E:

Autorizar a contratação de 06 (seis) fiscais e de 26 (vinte e seis) operadores, visando suprir necessidades nas Áreas de Estacionamentos Controlados, ora ampliadas e redimensionadas, conforme termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 20 de março de 1980.

João Eduardo Carneiro Alvim

David Luis Bolanousky
PRESIDENTE

João Geraldo de Sousa Júnior

Vital de Moraes Andrade

Gilmar Sobral

Filipe Marinho Souto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO REGIMENTAL Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 1980

Revoga o Ato Regimental nº 3, de 05 de dezembro de 1967, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando que o Ato Regimental nº 03, de 05 de dezembro de 1967, editado no limiar da implantação da Reforma Administrativa (Dec.-lei nº 200/67), objetivou, principalmente, suprir lacuna regulamentar da matéria por ele regida;

Considerando que o referido ato, embora constituindo relevante instrumento de disciplina e aplicação de recursos orçamentários do Distrito Federal pela via de "adiantamentos" a servidores, se destinou, todavia, a cumprir etapa transitória no processo de implantação do novo sistema de con-

trole orçamentário e financeiro do Distrito Federal;

Considerando que a Reforma Administrativa se acha, praticamente, implantada no Distrito Federal, já dispondo o Poder Executivo local de estrutura organizacional e de mecanismos administrativos e bancários perfeitamente adequados para o pagamento da despesa pública pela via bancária, tal como disciplinado no § 2º do artigo 74 do Decreto-lei nº 200/67;

Considerando que a realização de despesa pública, pela via indireta, mediante suprimento de fundos a servidor (denominado "adiantamento" no AR nº 03/67), somente terá lugar em casos excepcionais, nos precisos termos do § 3º do artigo 74 do Decreto-lei nº 200/67, e em conformidade com regulamento que vier a ser expedido pelo Governo do Distrito Federal quanto à sua concessão, aplicação e comprovação; e

Considerando, ainda, competir ao Tribunal, como atribuição inerente ao exercício do controle externo, orientar a Administração do Distrito Federal no fiel cumprimento das leis financeiras,

IRFASA - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. (MF) Nº. 00.023.150/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/79		
	DO ANO	ANO ANTERIOR
(-) RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	1.575.762.070,36	914.976.472,13
(-) Impostos Incidentes	4.323.683,10	-
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	1.571.438.387,26	914.976.472,13
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	1.303.589.588,73	581.191.701,56
(=) LUCRO BRUTO	267.848.798,53	333.784.770,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Financeiras (Ded.Rec.Financeiras)	52.007.843,55	16.090.328,38
(-) Variações Monetárias Passivas	52.737.906,19	26.981.702,86
(-) Gerais e Administrativas:		
(-) Pessoal	59.674.167,57	23.867.306,15
(-) Tributária	6.022.243,09	3.872.272,50
(-) Gerais	28.769.772,68	13.477.397,89
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	4.093.990,00	2.859.436,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	203.305.923,08	87.148.443,78
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	11.227.379,54	9.140.495,85
(=) LUCRO OPERACIONAL	75.770.254,99	255.776.822,64
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.971.238,27	2.911.571,01
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.687.347,91	-
(+) GANHOS DE CAPITAL	427.494,13	-
(-) SALDO DEVEDOR C.CORREÇÃO MONETÁRIA	45.583.777,95	724.163,54
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.R.	34.897.861,53	257.964.230,11
(-) PROVISÃO F/ IMP. DE RENDA	20.546.311,00	58.843.053,00
(-) PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS	-	2.643.104,40
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.351.550,53	196.478.072,71

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS DO ANO DE 1979		
	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO ANT.
- SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	174.028.849,93	54.246.340,09
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	-	127.223,73
(+) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	51.106.243,02	-
(=) SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	225.135.092,95	54.373.563,82
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.351.550,53	196.478.072,71
(-) PARCELA LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL DURANTE O EXERCÍCIO	10.382.792,18	67.642.320,60
(-) DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	214.752.300,77	-
(=) SALDO À DISPOSIÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL	14.351.550,53	183.209.315,93
(-) DESTINAÇÕES PROPOSTAS À A.G.O.:		
(-) RESERVA LEGAL	717.577,00	9.180.466,00
(=) SALDO NO FIM DO PERÍODO	13.633.973,53	174.028.849,93

WAYNE DO CARMO FARIA
DIRETOR PRESIDENTE

CAETANO RUBINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ FRANCISCO DE ABREU
Técnico em Contabilidade
CRC nº 3586-DF

(DAR, de 05.02.80 - Cr\$. 5.337,50)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

JOSE APRIGIO DA SILVA, declara para os devidos fins, que foi extraviada sua Carteira de Identidade nº105287, expedida pelo DFSP-DF.

Brasília, 26 de março de 1980

José Aprígio da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
INSPETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL

Tendo em vista o decidido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sessão de 13 de março do corrente ano, fica o Senhor EDSON DARBELLY GONÇALVES, ex-Diretor da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., citado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, oferecer as alegações que tiver em sua defesa quanto às irregularidades cuja responsabilidade lhe é atribuída no processo TC nº 1.174/76, que trata de tomada de contas especial.

Brasília, 24 de março de 1980

PEDRO DELFÓRGE
INSPETOR-GERAL

SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC/MF Nº 00024265/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas de SLAVIERO COMERCIAL S/A., que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1979, encontram-se a disposição dos mesmos na sede da sociedade, à Av. W/3, CRS 505, Bloco B, nº 01/55, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília-DF., 24 de março de 1980.

WALDOMIRO SLAVIERO - DIRETOR
(DAR, de 24,03.80-Cr\$1.098,00)
(Dias 25,26 e 27)

MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF 00003228/0001-35

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas de Moto Agricola Slaviero S/A., que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1979, encontram-se a disposição dos mesmos na sede da sociedade, a Av. W/3, CRS 505, Bloco B, nº 35, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de março de 1980.

WALDOMIRO SLAVIERO - DIRETOR
(DAR, de 24,03.80-Cr\$1.261,00)
(Dias 25,26 e 27)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SEGUNDA DELEGACIA DE POLÍCIA - Asa Norte

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. João Álvaro Bimbato, Delegado de Polícia, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Delegacia de Polícia, que funciona no Setor de Áreas Isoladas Norte, lote "E", na Cidade de Brasília-DF, foi instaurado o PROCESSO SUMÁRIO 069/80, para apurar a prática do crime previsto no Art. 129 § 6º do Código Penal, ocorrido no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e nove (25.10.79) às quinze horas (15:00 hs), na ponte da Braghetto, situado Granja do Torto-Estação Rodoviária, em que figurou como vítima LUIZ BERNARDON, cuja autoria é atribuída a LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, filho de Fortunado dos Santos e de Elvira Correia, nascido aos vinte e oito de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro (28.05.54), natural de São Miguel Arcajo-São Paulo, com a profissão de Motorista; e, como seja ignorada a residência do mesmo, é EXPEDIDO o presente EDITAL pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado para se ver processar até final julgamento, SOB PENALIDADE DE REVELIA, ciente de que deverá comparecer a esta Segunda Delegacia de Polícia, no próximo dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta (30.04.80) as nove horas (09:00 hs), acompanhado de Defensor (Advogado ou Advogada), se o constituir, a fim de ser qualificado, progressado e identificado criminalmente pelo processo dactiloscópico, na forma da lei, e assistir a inquirição da vítima. EU *Paulo César de Sousa Ribeiro*
Paulo César de Sousa Ribeiro, Escrivão de Polícia, o lavrei.

Brasília, 18 de março de 1980

Bel. João Álvaro Bimbato
-Delegado de Polícia-

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A, na sua sede social, à HLS, Quadra 716, Conjunto "C", nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Brasília/DF, 26 de março de 1980.

A DIRETORIA

DIRETOR VICE PRESIDENTE

BONFIM ABRAHÃO TOBIAS

DIAS 27, 28 e 29/03/80.

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20,00.

S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S/AAVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas do S.O.S. MÉDICO CIRÚRGICO S/A, na sua sede social, à HLS, Quadra 716, Conjunto "C", nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Brasília/DF, 26 de março de 1980.

A DIRETORIA

DIRETOR VICE PRESIDENTE

BONFIM ABRAHÃO TOBIAS

Dias 27, 28 e 29/03/80.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CPJ-13ª Delegacia Policial-Sobradinho-DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Antônio Francisco de Moraes Cavaloanti-Delegado de Polícia da 13ª Delegacia Policial-Sobradinho-DF., FAZ SABER, a todos quantos lerem o presente edital que, nesta Delegacia, que funciona na Qda. Central, Área Especial, nesta cidade, foi instaurado o Processo Sumário nº 22/80, para apuração da prática do crime previsto no Art. 129 § 6º do Código Penal e art. 32 da LCP, ocorrido no dia 06.06.79, às 20:00 horas, na Qda. 02, entre os Conjuntos B-5 e B-10, em que fôgo -rou como vítima MARIA ZOÉ DE FREITAS, cuja autoria é atribuída JOSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, natural de Cacimba da Areia-PB, nascido aos 28.06.59, filho de Ataíde Fernandes de Oliveira e de Beatriz Fernandes de Oliveira. E como seja ignorada a residência do mesmo, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como CITADO, para se ver processar até final julgamento, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, sob pena de revelia, acompanhado de defensor (Advogado), se o constituir no próximo dia 22.04.80, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, e identificado criminalmente, na forma da lei e assistir à inquirição das testemunhas e vítima. Eu, Luiz Carlos Pereira, escrevo o datilografei.

Brasília-DF., 27 de março de 1980.

Bel. ANTONIO F. DE MORAES CAVALCANTI
Delegado Chefe Substituto

13ª DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF-CPJ-PRIMEIRA DELEGACIA POLICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor TOCIRO YAMAMOTO, Delegado de Polícia, faz saber a todos quantos lerem o presente edital que, nesta Primeira Delegacia Policial, que funciona à Q. 915 sul, nesta cidade de Brasília-DF, foi instaurado o Processo Sumário nº 196/77, para apurar a prática do crime previsto no Art. 129 § 6º do Código Penal, face ao atropelamento ocorrido no dia 20.01.77, por volta das 07:25 horas, na plataforma superior da Estação Rodoviária, em que figurou como vítima AMÉRICA LOPES BERNARDINO NETO, cuja autoria é atribuída a MÁRIO GUEDES DE MEIRA, brasileiro, casado, natural de Frei Gaspar - MG, filho de Antenor Guedes de Meira e Julia Gomes Martins, nascido aos 08.10.45, portador da CNH nº 0025254-Y-001, CI RG nº 149464-DF. E como seja ignorada a residência do mesmo, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), se o constituir, no próximo dia 24.04.80 às 8:30 horas, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente, na forma da lei e assistir a inquirição das testemunhas e vítimas, sob pena de revelia. Eu, Maria Gorete Rodrigues dos Reis, escrevo que o datilografei.

Bel. TOCIRO YAMAMOTO
Delegado de Polícia



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
12ª DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA/DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. ROLDÃO ARDISSON DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, faz saber a todos quantos lerem o presente edital que, nesta 12ª Delegacia Policial localizada na Área Especial do Setor "C" de Taguatinga-Centro, tramitam os autos de Processo Penal, tombado sob nº 023/80, no qual RAIMUNDO MURILO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, nascido a 30-11-33 em São Francisco-CE., filho de Camilo Ferreira de Oliveira e Maria Nazareth de Oliveira, profissão comerciante, residência ignorada, é acusado da prática delituosa capitulada no artigo 129 § 6º c.c. 51 § 1º do Código Penal, por ter no dia 07-03-78, nesta circunscrição, atropelado DELMIRA RODRIGUES DOMINGOS, e em seguida viera a chocar-se contra um poste de iluminação pública, resultando ferimentos em sua esposa MARIA NA BARBOSA DE OLIVEIRA. E como o acusado RAIMUNDO MURILO DE OLIVEIRA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital pelo prazo de cinco dias (05), contados da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado para se ver processar até final julgamento, cientificando-o a comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (advogado) no décimo quinto dia útil, contados da mesma data, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente e assistir a oitiva das vítimas e inquirição das testemunhas, sob pena de revelia. Eu, Ilma da Paz Andrade, escrevo que o datilografei.

Taguatinga-DF, 20 de março de 1980.

Bel. ROLDÃO ARDISSON DE ARAÚJO.
Delegado de Polícia.